



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA DA REUNIÃO DE 16/05/2022

**CÂMARA MUNICIPAL
DO
FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 6/2022 da reunião ordinária realizada no dia 16 de maio de 2022, iniciada às 17:00 horas e concluída às 20:00.



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA N.º 6/2022

Aos dezasseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, com a presença do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira e Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto.

Não esteve presente a Senhora Vereadora, Dra. Ana Paula Coelho Duarte, por motivos profissionais, tendo a falta sido justificada

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 5 DE 22 DE ABRIL DE 2022.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Aprovação do pedido de suspensão do mandato do Senhor Vereador Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes e tomada de posse do Senhor Vereador Prof. João Manuel da Costa Correia;
- b) Concurso Público Internacional – “Aquisição dos serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos sólidos urbanos (RSU) do concelho do Fundão” – relatório final;
- c) Aprovação do Projeto de “Regulamento Municipal de concessão de apoio financeiro destinado à comparticipação das despesas de sanidade animal obrigatória de bovinos, ovinos e caprinos”;
- d) Aprovação da minuta do protocolo de cedência a celebrar entre o Município do Fundão, a Junta Regional da Guarda do Corpo Nacional de Escutas e a Freguesia da Barroca;
- e) Aprovação da minuta da 1.ª adenda ao protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Acessível Êxito – Associação;
- f) Ratificação da adenda ao protocolo celebrado entre o Município do Fundão e a Ordem dos Médicos Veterinários;
- g) Protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e o TECTO – Centro Social do Telhado – ratificação de despacho;



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- h) Atribuição de apoio financeiro – Freguesia da Soalheira;
- i) Atribuição de apoio financeiro – Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Valverde;
- j) Atribuição de apoio financeiro – Gardunha Viva – Associação de Montanhismo do Fundão;
- k) Atribuição de prémio de mérito escolar – Estudantes da Universidade da Beira Interior;
- l) Programa (Re)Cri'Arte – Bolsas artísticas de longa duração do Município do Fundão;
- m) Regularização de franquias – processos de indemnização n.ºs 5/2021/PIND e 10/2021/PIND.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) José Paulo Robalo Unipessoal, Lda. – construção de habitação unifamiliar – Fundão;
- b) Sérgio Manuel Silvestre Matias – construção de habitação unifamiliar e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas – Três Povos;
- c) Luís Filipe Soares Morgadinho – construção de habitação unifamiliar – Silvares;
- d) Gabriel Gregório Gonçalves e Tânia Sofia Gomes Soares – construção de habitação unifamiliar – Castelejo;
- e) José Nunes Bento Unipessoal, Lda. – alteração de habitação unifamiliar – Aldeia de Joanes;
- f) José Joaquim dos Santos Cardoso – alteração e ampliação de habitação unifamiliar (legalização) – Pêro Viseu;
- g) António Luís de Freitas Leitão – legalização de habitação unifamiliar, construção de muro de suporte e construção de vedação – Souto da Casa;
- h) José António Gonçalves de Carvalho – alteração de uso de fração – edifício de habitação coletiva – Fundão;
- i) Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – construção de edifício de habitação coletiva (licenciamento) – parecer n.º 29/22 – Fundão;
- j) Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – construção de edifício de habitação coletiva (licenciamento) – parecer n.º 30/22 – Fundão;
- k) Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – construção de edifício de habitação coletiva (licenciamento) – parecer n.º 52/22 – Fundão;
- l) Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – construção de edifício de habitação coletiva (licenciamento) – parecer n.º 53/22 – Fundão;
- m) Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – construção de edifício de habitação coletiva (licenciamento) – parecer n.º 54/22 – Fundão;



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- n) Construções José M. A. Reis, Lda. – constituição de edifício em regime de propriedade horizontal – Fundão;
- o) CBF – Central de Biomassa do Fundão – alteração de unidade industrial tipo 2 – Fundão;
- p) Biscarroça – Transportes, Recolha e Tratamento de Resíduos, Lda. – alteração de uso – OGR – Operação de Gestão de Resíduos – Fundão;
- q) Frutas João Veríssimo Mendes & Filho, Lda. – ampliação de edificação destinada a armazém agrícola – Castelo Novo;
- r) Green Donation, Lda. – instalação de unidade agroindustrial – Aldeia Nova do Cabo;
- s) Comercialização de Materiais de Construção Helbeta, Lda. – alteração de pavilhão industrial, comércio/armazém – Fundão;
- t) Takodana Portugal Unipessoal, Lda. – construção de unidade agroindustrial – Valverde;
- u) Knotify, Lda. – renovação de alvará – posto de abastecimento – Fundão;
- v) Flávio Manuel Gonçalves Ramos – alteração à solução urbanística – acesso ao lote – Fundão;
- w) André Santos – compropriedade – parecer n.º 216/22 – Aldeia Nova do Cabo;
- x) André Santos – compropriedade – parecer n.º 262/22 – Enxames;
- y) Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – Escarigo;
- z) Fouad Benounis – compropriedade – Vale de Prazeres;
- aa) Luísa Maria Veríssimo Sampaio – compropriedade – Castelo Novo.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Contrato-programa “PADES RIBBSE: em rede nunca lemos sós”;
- b) Balancete do dia 11 de maio de 2022.

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a reunião com o ponto identificado como alínea 3.a) do Período da Ordem dia:

Aprovação do pedido de suspensão do mandato do Senhor Vereador Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes e tomada de posse do Senhor Vereador Prof. João Manuel da Costa Correia

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de maio de 2022, e que se transcreve:



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando que, nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o pedido de suspensão do mandato do eleito local deve ser fundamentado, indicar o período de tempo abrangido, ser enviado ao presidente e apreciado pelo plenário do órgão na reunião imediata à sua apresentação; Considerando que o Vereador Sérgio Mendes, em reunião do Executivo decorrida a 22 de abril do corrente ano, informou o órgão da sua intenção de suspender o seu mandato por 60 dias; Considerando que, por email datado de 28.04.2022, com o registo no MyDoc n.º 6662 do mesmo dia, o Sr. Vereador Sérgio Mendes formalizou o pedido de suspensão do mandato apontando as razões e fundamentos que justificam esse pedido; Considerando que a substituição do titular do órgão autárquico com mandato suspenso se faz nos termos do artigo 79º do diploma supra indicado, segundo o qual a vaga assim ocorrida é preenchida pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem respetiva, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar o pedido de suspensão do Sr. Vereador Sérgio Mendes, com efeitos a 1 de maio de 2022 e término a 30 de junho do mesmo ano, e que, de imediato, seja dada posse ao Sr. Vereador João Manuel da Costa Correia para o exercício do mandato neste período.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do pedido de suspensão do mandato do Senhor Vereador Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes e tomada de posse do Senhor Vereador Prof. João Manuel da Costa Correia)

Seguidamente foi lido em voz alta o termo de posse do lugar de Vereador desta Autarquia do Senhor Prof. João Manuel da Costa Correia. O Senhor Presidente declarou-o investido nas suas funções, procedendo-se, em seguida, às competentes assinaturas.

O Senhor Presidente deixou uma nota de boas-vindas e boa sorte ao novo Vereador Prof. João Correia.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 5

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de abril do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Foi proposto pela Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, o que foi aprovado por unanimidade, que a votação da ata fosse adiada.



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciada a reunião, usou da palavra o Senhor Presidente para dar conhecimento aos membros do órgão executivo municipal presentes, de alguns assuntos relacionados com a atividade municipal.

- o Município do Fundão assinalou o quadragésimo oitavo aniversário do 25 de Abril, com um conjunto de iniciativas;

- no dia 29 de abril teve lugar, na Faculdade de Engenharia da Universidade da Beira Interior, uma sessão sobre o PROT – Centro, no âmbito da elaboração da estratégia Planos Regionais de Ordenamento do Território. Um exercício prospetivo que contou com a presença de vários agentes do território da Região Centro;

- no dia 30 de abril decorreram as celebrações do trigésimo sexto aniversário da criação da Universidade da Beira Interior, com a habitual entrega de prémios de mérito escolar, no qual o Município do Fundão teve oportunidade de entregar o prémio ao melhor aluno do curso de Informática;

- no dia 1 de maio realizou-se, no Souto da Casa, o tradicional encontro do Dia do Trabalhador. Além do convívio no salão de festas do recinto do Senhor da Saúde, realizou-se ainda um jogo de futebol entre a Junta de Freguesia do Souto da Casa e a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Fundão;

- no dia 1 de maio realizou-se, igualmente, a quinta edição do Triatlo David Vaz, no concelho do Fundão, um evento organizado pelo Município do Fundão e pelo Clube de Triatlo do Fundão, que serviu de homenagem a uma das pessoas que mais contribuiu para a construção do Triatlo e da Federação na última década;

- nos dias 30 de abril e 1 de maio, os Caminheiros da Gardunha, o Grupo de Interesse pela Natureza e a Associação Caminheiros Rosa Negra, organizaram a II Rota dos Castros que, nesta edição teve como destino o Castro da Argemela. Um evento onde foi possível debater várias questões que envolvem a Serra da Argemela relacionadas com as explorações mineiras e que contou com convidados de vários setores da sociedade e dos órgãos de poder local e central;

- no dia 15 de maio, realizou-se o trigésimo terceiro aniversário do Grupo de Convívio e Amizade nas Donas;

- de 11 a 15 de maio, na Moagem do Fundão, decorreu a décima segunda edição dos Encontros Cinematográficos, um seminário internacional de cinema;



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- nos dias 21 e 22 de maio, decorreu nas cidades europeias cerâmicas, entre as quais o Fundão, a iniciativa “Bom Dia Cerâmica”, em que foram dinamizadas diversas atividades relacionadas com a arte cerâmica;

- no dia 8 de maio, na Casa do Bombo, em Lavacolhos, realizou-se uma exposição e uma mesa redonda subordinadas ao tema “Construção de Bombos e Caixas no Concelho do Fundão no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial”;

- nos dias 12 e 13 de maio, no Casino Fundanense, tiveram lugar as III Jornadas de Inovação e Valorização das Raças Autóctones Portuguesas, uma parceria do Município do Fundão, com a Direção Geral de Alimentação e Veterinária, a equipa d’Alpetratínia, o Instituto Politécnico de Castelo Branco – Escola Superior Agrária de Castelo Branco e a Ovibeira. Este evento teve como objetivo dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelo Município nesta área com o objetivo de promoção e divulgação das Raças Autóctones e do território que ocupam, tendo sido direcionadas para estudantes, criadores, profissionais da área e o público em geral;

- no dia 9 de maio, na Sala de Imprensa do Casino, Fundão, no âmbito do projeto DESAGRO 4.0, a RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural, conjuntamente com os restantes parceiros, promoveu as jornadas subordinadas ao tema “Tecnologia de Precisão no Setor Frutícola”. O projeto DESAGRO 4.0 é uma rede de cooperação que pretende identificar e promover a incorporação de novas tecnologias baseadas na IoT (Internet of Things) nos sectores agroalimentar e agroindustrial das regiões da Cova da Beira e Douro Verde e tem como missão dotar as explorações agrícolas destes territórios com competências e conhecimento que as ajudem a implementar modelos de negócio inteligentes na sua atividade;

O Senhor Presidente deu ainda conta da sua presença no Fórum Internacional da Guiné-Bissau – a Força do Poder Local, organizado pela Câmara Municipal de Bissau com o objetivo de promover iniciativas económicas, de inovação, cultura, turismo, educação, saúde, novas tecnologias e reforço do processo democrático como instrumento de desenvolvimento e de luta contra a pobreza, No âmbito desta iniciativa, foram ainda feitos contactos por parte do município, para tentar resolver aquilo que é um problema grave, relativamente ao atraso na emissão de vistos na Guiné-Bissau, nomeadamente, de alunos que vêm para o nosso país e para o concelho do Fundão para ingressarem no ensino profissional. No final, foram reafirmados os compromissos de desenvolver canais de cooperação nos domínios de interesse mútuos, promover a troca de experiências e a transferência de conhecimento, apoiar o desenvolvimento de capacidades da Câmara Municipal de Bissau e a própria Guiné Bissau na implementação das autarquias locais no país e ainda promover ações de formação profissional e técnica para capacitação de recursos humanos. Prosseguindo a sua intervenção, deu conta da visita do



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

município com o Agrupamento de Escolas do Fundão à Escola Secundária Artística António Arroio, no âmbito de um protocolo a desenvolver com as escolas, sendo esta uma escola de referência no mundo das artes. Nesse sentido, informou ainda da visita do município a outras escolas na sequência de projetos inovadores que estão previstos para o futuro, neste caso, à Brave Generation Academy, em Cascais e à Escola 42, no âmbito do projeto TUMO.

No que diz respeito a eventos futuros, o Senhor Presidente referiu que no dia 17 de maio, na Praça do Município, de forma a assinalar o arranque da época da Cereja do Fundão, irá ser promovido o tradicional leilão das primeiras Cerejas do Fundão 2022, um valor que irá reverter a favor do Centro para as Migrações do Fundão. Entre os dias 20 e 22 de maio, irá decorrer a décima quarta edição da Feira do Queijo da Soalheira, organizada pelo Município do Fundão, a Freguesia da Soalheira e a Associação de Queijeiros da Soalheira. Terminou, deixando um convite a todo o executivo para aquilo que será a Festa da Cereja, a partir do próximo dia 10 de junho, deixando igualmente a todo o executivo, a possibilidade dos Senhores Vereadores apresentarem propostas, relativamente às pessoas/entidades que entendam dever ser agraciadas no próximo dia 9 de junho, onde será celebrado o ducentésimo septuagésimo quinto aniversário de elevação do município a concelho.

De seguida, informou que irão decorrer várias reuniões com a Senhora Ministra da Coesão Territorial, Dra. Ana Abrunhosa, uma sobre o Programa de Revitalização do Pinhal Interior e outra, direcionada para a descentralização e a intervenção dos municípios, informando o Senhor Presidente que há uma expectativa para as correções que possam ter sido introduzidas no Orçamento de Estado para 2022, relativamente a esta problemática. Também irá decorrer uma outra reunião, sobre as questões do PRR 2030 – Programa de Recuperação e Resiliência, no âmbito da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, onde serão debatidas algumas questões que se prendem com a execução deste programa, bem como, sobre as novas medidas provenientes do Orçamento de Estado para 2022.

Terminou a sua intervenção, deixando uma nota de pesar pelo falecimento da Senhora Sylvie Fernandes Agostinho, atual secretária da Junta de Freguesia de Bogas de Cima.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente, começando por cumprimentar todos os presentes e associar-se àquilo que foi a nota de pesar pelo falecimento da Senhora Sylvie Agostinho, acrescentando que esta perda não só deixou o Fundão mais pobre, bem como, a Freguesia de Bogas de Cima, por tudo aquilo que ela representou na comunidade ao longo dos últimos anos. Deixou ainda uma nota de boas-vindas ao Senhor Vereador Prof. João Correia, acrescentando que irão trabalhar sempre com espírito de cooperação, tentando partilhar toda a informação de que disponham.



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Relativamente à situação pandémica no concelho do Fundão, informou que ainda não está afinado com a nova Autoridade de Saúde a partilha de dados, uma vez que a sua forma de divulgação sofreu alterações, não sendo conhecidos os dados exatos àquele dia. No entanto, acrescentou que na última semana o concelho tinha trezentos e dezanove casos positivos de Covid-19, verificando-se uma subida no número de casos.

No que diz respeito a eventos que aconteceram nas últimas semanas no concelho do Fundão, o Senhor Vice-presidente referiu os seguintes:

- no dia 6 de maio, o Histérico-Grupo de Teatro da Escola Secundária do Fundão, celebrou o seu vigésimo quinto aniversário, com a apresentação da peça “Filhos do Longe”, no anfiteatro do Agrupamento de Escolas do Fundão;

- no dia 15 de maio, a Gardunha Viva – Associação de Montanhismo do Fundão, em parceria com a Junta de Freguesia do Alcaide, promoveu a primeira edição da atividade “ORIENTA-TE – multiatividades”, com variadíssimos desportos radicais que os participantes tinham de ultrapassar, descobrindo em grupo os pontos espalhados nas encostas da Serra da Gardunha e na Freguesia do Alcaide. Uma iniciativa que juntou cerca de cem participantes e que deverá ser repetida, uma vez que esta primeira edição teve muito sucesso;

- no dia 15 de maio, o Moto Clube Os Trinca Cerejas, retomou a sua atividade com a Rota das Cerejas, um evento muito expressivo naquilo que foi o seu regresso à atividade;

- no dia 14 de maio, decorreu no Parque Verde do Fundão, o Puller Troféu do Fundão, uma prova desportiva orientada para cães.

Terminou a sua intervenção, referindo que uma equipa fundanense se sagrou campeã em masters nas maratonas de BTT, através do BTT Gardunha, deixando igualmente uma nota ao Grupo de Convívio e Amizade nas Donas pelo seu trigésimo terceiro aniversário, bem como, uma nota pelo enorme sucesso que foi a prova de triatlo na cidade do Fundão, a prova David Vaz.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente, para referir que recentemente o município teve uma reunião com o Diretor do ACES Cova da Beira, no âmbito da situação muito complexa que se vive atualmente no concelho do Fundão de falta de médicos. Vários médicos reformaram-se recentemente no concelho, não mantendo aquilo que eram os seus vínculos contratuais até aos setenta anos, tal como a lei hoje permite, o que resultou numa carência de médicos, nomeadamente, em Alpedrinha e no Alcaide. Também nessa reunião foi abordada a necessidade de que a estrutura de Medicina Familiar avance rapidamente, uma vez que, neste momento, cerca de quatro mil utentes se encontram sem médico de família, no concelho do



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Fundão. Ficou acordado nessa reunião que, relativamente ao concurso que irá ser lançado em junho, quatro das vagas que irão abrir serão destinadas ao concelho do Fundão.

Neste momento, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. Iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e associando os Vereadores do Partido Socialista, à nota de pesar pelo falecimento da Senhora Sylvie Agostinho. Em relação aos contributos para o 9 de junho, questionou o Senhor Presidente se havia algum prazo para a entrega dos mesmos. Perante a pergunta da Senhora Vereadora, o Senhor Presidente disse que o ideal seria na semana anterior à próxima reunião de câmara de 30 de maio.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, terminou a sua intervenção desejando toda a sorte ao novo Vereador Prof. João Correia, acrescentando que sabe que o mesmo terá um profícuo mandato.

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. João Correia. Começou por agradecer a forma simpática como foi recebido por todo o executivo, esperando que possa dar um bom contributo para aquilo que são as áreas onde se sente mais à vontade, nomeadamente educação, cultura e associativismo.

No seguimento da sua intervenção, aproveitou para deixar algumas questões relacionadas com o acolhimento de refugiados no Centro de Migrações do Fundão. Começou por referir que tomou conhecimento através de uma informação colocada na plataforma *Facebook*, neste caso num grupo denominado “Pela Ucrânia”, por uma das residentes no Centro de Migrações, onde apontava algumas deficiências e anomalias no acompanhamento das necessidades prementes, nomeadamente para as crianças. Acrescentou ainda, que a mesma cidadã ucraniana, já tinha colocado outro *post* anteriormente onde dava ênfase a esta problemática, sendo dito num dos comentários a esse mesmo *post*, que esta situação já teria sido reportada às autoridades competentes e ao Ministério Público. Nesse sentido, o Senhor Vereador deixou algumas questões: quantos cidadãos residem atualmente no Centro de Migrações; quantas crianças com idade inferior ou igual a dezoito anos; quantas dessas crianças são acompanhadas por familiares; quantos têm a situação regularizada, neste caso no SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, na Autoridade Tributária e na Segurança Social, tendo recebido o respetivo certificado de concessão de autorização de residência; quantos estão atualmente inscritos no Centro de Saúde; quantos já entregaram os seus processos na Segurança Social para fazer o requerimento do abono de família, bem como, o RSI. O Senhor Vereador acrescentou ainda, que teve conhecimento da criação de uma bolsa de habitação para dar resposta à integração destes cidadãos, questionando se era uma situação real e em que ponto se encontrava este processo. Questionou ainda se já tinham começado as aulas de português para os refugiados ucranianos



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

em idade adulta e a sua colocação em termos de emprego. Terminou a sua intervenção, questionando se a Câmara Municipal, como entidade responsável pelo Centro das Migrações, foi notificada pelas autoridades das ocorrências relatadas no *post* por aquela cidadã e se sim, qual o ponto de situação.

Perante as perguntas colocadas pelo Senhor Vereador, o Senhor Presidente começou por dizer que, de facto, o município ficou surpreendido com aquilo que foram as alegações no *post* mencionado. Como tal, essa questão foi analisada, avaliada e averiguada, tendo-se chegado à conclusão que o mesmo não correspondia à verdade. Aproveitou ainda para deixar uma nota de enorme reconhecimento a toda a equipa no Centro de Migrações, por todo o trabalho e pela forma empenhada como têm dado resposta a todos estes cidadãos. Um trabalho muito difícil que tem estado a correr muito bem, tendo o Centro de Migrações recebido recentemente a visita da Cônsul da Embaixada da Ucrânia que deixou uma nota de parabéns, pela forma como este acolhimento estava a ser feito. Relativamente ao número de refugiados, referiu que estão cerca de cento e dez pessoas neste momento no Seminário do Fundão e quase todas as crianças, à exceção de dois grupos de órfãos vindos de orfanatos, estão acompanhadas pela mãe ou avó. Relativamente ao processo de inclusão destes cidadãos, disse que a situação neste momento é um pouco imprevisível, uma vez que a esmagadora maioria destas pessoas têm familiares diretos na guerra e tudo isso faz com que estas questões por vezes sejam muito limitadas naquilo que é o seu futuro, formação, profissão e empenho. Contudo, algumas dessas pessoas ligadas à área da engenharia informática, muitas delas com familiares que já se encontravam no concelho, já estão neste momento a trabalhar na área. No que toca às questões relacionadas com o SEF, referiu que essas questões foram logo tratadas aquando da chegada dos grupos ao Seminário, onde havia uma equipa do SEF para fazer este primeiro trabalho mais administrativo. Mais tarde foram levadas até ao SEF da Guarda, sobretudo as crianças, para tratar dos devidos processos, uma vez que o SEF não tinha disponibilidade para se manter aqui deslocado. Relativamente à parte médica, foi feita uma triagem para verificar se havia necessidade de cuidados especiais com alguns destes cidadãos, no entanto não verificaram nenhum caso que necessitasse de uma maior atenção. Sobre as questões mais administrativas e fiscais, referiu que a questão que se encontra mais atrasada neste momento é por parte do Estado, aquilo que é a entrega de um rendimento mínimo para estas pessoas que ainda não chegou a estas famílias, o que acaba por dificultar o seu processo de autonomização. Relativamente às bolsas de habitação que o Senhor Vereador referiu, disse que foi feito um apelo para quem tenha eventualmente casas disponíveis, enviar essa informação aos serviços para posteriormente poder ser feita uma avaliação às mesmas. No que diz respeito às aulas de





16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

português, referiu que as crianças ucranianas já se encontram a ter aulas, deixando uma nota de incentivo a todas as escolas do concelho, bem como, professores e funcionários. Interveio o Senhor Vereador Prof. João Correia, para reiterar que se estava a referir às aulas de português para os cidadãos em idade adulta. O Senhor Presidente respondeu que essas aulas também já se iniciaram e, neste momento há duas turmas que têm aulas três vezes por semana, estando já a ser preparadas outras áreas de formação como a área tecnológica de informação e, eventualmente, também a área agrícola.

O Senhor Presidente aproveitou, no final da sua intervenção, para dar conta que no passado dia 15 de maio a Rua da Cale, recebeu uma exposição com trabalhos de artistas ucranianos e portugueses que se uniram nesta luta pela paz e pela esperança.

O Senhor Vereador Prof. João Correia interveio novamente, para questionar, perante aquilo que foram as declarações prestadas pelo Senhor Presidente, se neste momento a situação destes cidadãos perante o SEF estava regularizada, bem como, se tinham o certificado de concessão de autorização de residência. O Senhor Presidente respondeu que sim, tendo a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira usado da palavra em seguida, para referir que tudo estava a ser tratado e regularizado com as entidades competentes. Perante a intervenção da Senhora Vereadora, o Senhor Vereador Prof. João Correia, referiu que apenas tinha levantado esta questão, porque por motivos profissionais é necessário um número de identificação fiscal e, neste momento, vários alunos para efeitos de seguro escolar, ainda não têm esses dados consigo, tendo sido dado como justificação que os mesmos ainda não tinham sido providenciados pelo SEF. A Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira respondeu que algumas famílias se têm dirigido ao Centro Local de Apoio e Integração de Migrantes que trabalhar em articulação com o SEF e, neste momento a situação que se encontra mais demorada está relacionada com a Segurança Social, o que tem atrasado a atribuição do rendimento social de inserção. O Senhor Presidente interveio para dizer que o Senhor Vereador se estava a referir ao documento de autorização de residência. Nesse sentido, o Senhor Vereador Prof. João Correia acrescentou que nessa autorização está inserido o número de identificação fiscal, bem como, o número da segurança social, vários dados importantes que são necessários para efeitos de seguro escolar, tendo só chegado parte desses dados. A Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, referiu que todos receberam uma autorização provisória por parte do SEF, no entanto em contato com a coordenadora recebeu a confirmação que todos têm efetivamente essa autorização.



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Concurso Público Internacional – “Aquisição dos serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos sólidos urbanos (RSU) do concelho do Fundão” – relatório final

Pelo Senhor Vice-presidente foi apresentado à Câmara o relatório final do Concurso Público Internacional – “Aquisição dos serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos sólidos urbanos (RSU) do concelho do Fundão”, nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos. O Júri do procedimento constatou que, não obstante a apresentação de quatro propostas, as mesmas não foram admitidas, pelo que não haverá lugar há adjudicação de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o teor do relatório final do Concurso Público Internacional – “Aquisição dos serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos sólidos urbanos (RSU) do concelho do Fundão”, nomeadamente para efeitos de não adjudicação.

Aprovação do Projeto de “Regulamento Municipal de concessão de apoio financeiro destinado à comparticipação das despesas de sanidade animal obrigatória de bovinos, ovinos e caprinos”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 27 de abril de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que as autarquias locais têm como atribuição, entre outras, a promoção do desenvolvimento local, conforme decorre expressamente da alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei 75/2013, devendo adotar políticas de apoio a esse mesmo desenvolvimento, que conduzam à melhoria das condições de vida das suas populações e que visem o suprimento das carências das mesmas, designadamente, promovendo o desenvolvimento rural, colaborando no apoio a atividades dessa natureza que permitem não só a criação de riqueza, mas também, de postos de trabalho, gerando as condições necessárias para a fixação das pessoas no seu território; Considerando que é importante manter e preservar a capacidade produtiva dos produtores pecuários afetados primeiro pela pandemia e agora pelo conflito na Ucrânia, o que fez subir os custos das matérias-primas, da energia e levou à disrupção nas cadeias de abastecimento; Considerando que é necessário ajudar a ultrapassar as dificuldades que as empresas do setor estão a sentir, e que permitirão aliviar, no imediato, a pressão dos significativos e sucessivos aumentos do preço do combustível, da energia, da alimentação dos



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

animais e dos encargos com ações de profilaxia médica animal, indispensáveis para assegurarem a saúde dos seus efetivos pecuários e de igual modo a saúde pública; Considerando que o apoio financeiro a conceder visa ainda a aposta na sensibilidade dos produtores para a importância do cumprimento das regras de saúde pública e saúde animal, mas também do bem-estar dos animais e das boas condições agrícolas e ambientais; proponho que, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e ao abrigo do disposto nos artigos 112.º, 238.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea m), do n.º 2 do artigo 23.º, na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º e na alínea ff) do n.º 1, do artigo 33.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, e demais legislação em vigor nesta matéria, embora aqui não indicada, conjugados com os artigos 97.º e seguintes e 135.º e seguintes todos do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de autorizar o procedimento administrativo com vista à elaboração do “Regulamento Municipal de concessão de apoio financeiro destinado à comparticipação das despesas de sanidade animal obrigatória de bovinos, ovinos e caprinos” e, nessa medida, aprove o texto do Projeto desse Regulamento, o qual segue em anexo à presente Proposta, o remeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos legais, e o submeta à consulta pública pelo prazo de 30 dias, contados desde a data da sua publicação.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do Projeto de “Regulamento Municipal de concessão de apoio financeiro destinado à comparticipação das despesas de sanidade animal obrigatória de bovinos, ovinos e caprinos”)

Neste ponto usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, para referir que este projeto vem no sentido da fase muito difícil que este setor está a atravessar, nomeadamente com o aumento dos custos fixos, fruto desta situação que temos atravessado o que tem inflacionado consideravelmente o custo das explorações. Continuando, disse que este é o primeiro documento de um conjunto de documentos que virá a reunião de câmara para aprovação, com o intuito de apoiar as explorações e o setor agrícola. Terminou a sua intervenção, acrescentando que este documento se prende com o pagamento de cinquenta por cento do valor que custa a vacinação obrigatória, tanto nos bovinos como nos pequenos ruminantes, ficando este documento em discussão pública e posteriormente voltará a reunião de câmara, para a competente aprovação final. Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Prof. João Correia, para questionar de quantos animais se tratam, uma vez que o montante máximo apresentado é de trinta mil euros. Perante a pergunta do Senhor Vereador, usou novamente da palavra o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto para referir que, em termos de ovinos se trata de



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

trinta e sete mil animais, no que diz respeito a bovinos os valores rondaram os três mil animais. Acrescentou, ainda, que todos estes valores foram discutidos previamente com as associações de agricultores, com a Associação Distrital dos Agricultores de Castelo Branco e a Sanicobe – Associação de Defesa Sanitária da Cova da Beira, que fizeram chegar um conjunto de indicadores que levaram o município a definir este valor. Contudo, o Senhor Vereador acrescentou que depois de se ter aplicado o regulamento, se eventualmente houver necessidade de aumentar este valor, o município fará chegar uma alteração ao executivo, que preveja esses valores, no entanto, acrescenta que não acha necessário neste momento um valor superior àquele que está estipulado. Continuando, reiterou que se trata de um primeiro documento de um conjunto de documentos que irão fazer chegar ao órgão para apoiar este setor, deixando o pedido de que não se olhe para este documento de uma forma isolada. Disse ainda que se trata de um apoio de trinta mil euros, contudo, anteriormente já tinha sido atribuído um apoio por encabeçamento relativamente aos pequenos ruminantes, um documento que foi presente, discutido e aprovado em reunião de câmara. Terminou a sua intervenção, acrescentando que há um conjunto de outros instrumentos que serão apresentados e que na sua opinião, de forma integrada poderão ser uma resposta imediata aos agricultores. Contudo, apesar destes apoios anunciados pelo Estado, os mesmos não chegaram aos agricultores, estando neste momento vários agricultores com algumas dificuldades. Desta forma, o município antecipou-se tentando arranjar forma de apoiar estes agricultores no mais curto espaço de tempo, trazendo este documento ao órgão para a sua competente aprovação, para que cumprindo os prazos, se possam ajudar os agricultores do nosso concelho. Depois das intervenções do Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, referindo que já tinha sido aprovado no mandato anterior, um Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro ao Fomento da Produção Pecuária, contudo o Senhor Vereador referiu na sua intervenção que este documento será um dos muitos que serão apresentados em reunião de câmara ou que este mandato permitirá fazer, em relação àquilo que é o apoio a este setor e a estas atividades. No entanto, a Senhora Vereadora disse que os Vereadores do Partido Socialista concordam com esta aposta, quer na valorização das raças autóctones, uma vez que esta proposta apresenta uma majoração de vinte por cento em relação às demais, e também, porque valoriza o pastoreio extensivo e as paisagens protegidas. Porém, acrescenta que os dados mencionados pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto não são aqueles do qual tinha conhecimento, afirmando que tinha ideia que, em termos de efetivo, no que toca aos ovinos, eram quarenta mil e não o valor de trinta e sete mil e cinco mil em relação aos demais. Prosseguindo a sua intervenção, a Senhora Vereadora deixou a sugestão de que face a este regulamento, que já foi aprovado e que já se



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

encontra em vigor, o ponto c) destinado à sanidade animal obrigatória, uma vez que existe uma política agrícola, no âmbito do PEPAC – Plano Estratégico da Política Agrícola Comum, com medidas que nos anteriores quadros comunitários não estavam apoiadas e que em 2023 estarão, deixa a sugestão de que o Município do Fundão acrescente ao regulamento anteriormente aprovado, um apoio à fixação e rejuvenescimento da força de trabalho de todo o desenvolvimento rural, nomeadamente, criando apoio à instalação de jovens agricultores, uma vez que esse vai ser um dos apoios mais reforçados no próximo ano de 2023. Continuando, acrescentou que o município devia criar esse regulamento de apoio à fixação e rejuvenescimento da força de trabalho, nomeadamente, nos mais jovens e com isso apoiar a criação e a instalação de jovens, associando este tipo de instrumento àquilo que é o reposicionamento das raças autóctones. Deixa ainda o desafio para o município, relativamente ao apoio às queijarias na sede do concelho, acrescentando que aqui seriam, de facto, inovadores, porque municípios como Gouveia e Fornos de Algodres já têm esse apoio nos seus municípios. A Senhora Vereadora entende que o município seria capaz de apoiar os jovens agricultores na instalação e no reposicionamento deste tipo de raças autóctones, porque se iria posicionar com instrumentos válidos para o território, para os jovens agricultores e, nomeadamente, para aquilo que é a valorização, quer paisagística, quer das próprias raças. Terminou a sua intervenção, referindo que tudo isto num só instrumento, seria um ganho de escala e o município seria também ele inovador nessa matéria. Neste momento, usou da palavra o Senhor Presidente, referindo que o município tem feito um conjunto de regulamentos que têm como traço comum, a valorização das nossas raças e da nossa identidade cultural genética autónoma, por várias razões, algumas de sustentabilidade social e outras de sustentabilidade ambiental, conectadas com fileiras tão relevantes como é o caso da fileira do queijo e com aquilo que são os produtos de excelência que atualmente existem no território. Simultaneamente, o município também apoia e valoriza aquilo que é o aumento de efetivos nas raças autóctones, contudo, neste regulamento trazem uma questão mais específica e importante que foi trabalhada em simultâneo com as associações de produtores, associada às reduções dos custos sanitários. Neste sentido, o Senhor Presidente refere que não entende qual seria a questão aqui colocada, porque todas estas linhas são muito coerentes e todas elas com uma diferenciação positiva, para aquilo que é o nosso património cultural. Relativamente à questão de o município substituir o Estado, criando um programa para os jovens agricultores, o Senhor Presidente acrescentou que há um programa há vários anos que o Estado tem para este vertente, referindo que o concelho do Fundão será provavelmente um dos concelhos da região com mais jovens agricultores apoiados por este programa. Acrescentou que irá apresentar futuramente esse dado ao executivo, uma vez que isso



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

demonstra que não é pela falta de aposta dos jovens agricultores, naquilo que são as cadeias de valor agrícola, que o município tem um dos seus maiores problemas. Nesse sentido, referiu que o que está aqui em causa é um problema mais “macro”, uma vez que ao dia de hoje a atividade agrícola, nomeadamente, a atividade agropecuária, precisa de um pacote de apoios extraordinários muito forte e que tem de vir do Estado Central. Terminou a sua intervenção, deixando um apelo ao Estado, nomeadamente ao Ministério da Agricultura, para que promovam, o mais depressa possível, um pacote consistente de apoio, uma vez que as rações, os adubos e tudo o que envolve o setor agrícola, têm sofrido um aumento enorme nos seus preços. Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, para referir que nos últimos vinte anos, na região centro, se perderam cerca de trezentos e setenta e sete mil ovinos e em 2019 o Fundão tinha, de acordo com a DGAV – Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, trinta e sete mil e seiscentos e vinte e cinco animais, o que poderá ter sido referenciado como perto de quarenta mil animais, contudo o valor exato é aquele que foi divulgado pela DGAV. Em relação àquilo que a Senhora Vereadora referiu, relativamente à questão dos jovens agricultores, o Senhor Vereador anunciou em resumo, aquilo que foram as linhas que o Estado tem anunciado nos últimos tempos: linhas de crédito para o aumento dos preços de energia; 9.1 milhões para apoiar setores como a suinicultura e a produção de aves; 18.2 milhões em alimentação animal e fertilizantes; isenção de IVA para fertilizantes; apoios específicos para gasóleo agrícola de 3.4 cêntimos; medidas como adiantamento dos apoios. Nas últimas reuniões que têm tido, há a perceção de que os agricultores estão a atravessar momentos drásticos e que os têm levado a pedir este tipo de apoios. Neste momento as pessoas não conseguem suportar os custos dos animais e grande parte pensa em abandonar a exploração, daí esta necessidade de o município avançar com medidas que ajudem, o mais rapidamente possível. Concluindo a sua intervenção, referiu a necessidade de repensar este conjunto de medidas e que concorda, que é necessário tomar medidas específicas para determinados setores, no entanto, precisam de tomar medidas mais generalistas que possam apoiar as pessoas. Perante a intervenção do Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, para referir que no âmbito daquilo que foi a auscultação dos agricultores, espera que já tenha sido marcada uma reunião com a Senhora Ministra da Agricultura, bem como, o Secretário de Estado para a Agricultura, sobre estas questões, nomeadamente, o aumento das rações. Relativamente à questão deste regulamento apresentado, ser a comparticipação das despesas de sanidade animal obrigatória e não a comparticipação no âmbito das rações, a Senhora Vereadora acrescenta que são coisas distintas, deixando a nota de que não estão a fazer confusão, uma vez que ao olhar, por exemplo, para aquilo que são os trinta mil euros de apoio previstos e fazendo uma atribuição



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

por efetivo, não chegará aos setenta cêntimos por cabeça, acrescentando que também esse apoio é residual. Continuando, referiu que os Vereadores do Partido Socialista estão a favor de que haja esta comparticipação das despesas de sanidade animal obrigatórias, aquilo que propuseram foi que fosse criado um regulamento que regule sobre essa matéria, que regule sobre o fomento das raças autóctones, que regule sobre o apoio ao rejuvenescimento das raças autóctones, que apoie e que regule a instalação de jovens agricultores, que apoie as queijarias sedeadas no concelho do Fundão, que faça uma majoração para aquilo que são as raças. Terminou, acrescentando que a sua proposta é que seja criado um instrumento que contemple todas estas questões mais ligadas à saúde animal, mais ligadas àquilo que é a continuidade destas atividades tão importantes para o mundo rural, para a valorização do território e da paisagem. No seguimento da intervenção da Senhora Vereadora, usou da palavra o Senhor Presidente referenciando que se pretende reforçar todos os instrumentos, nomeadamente, em termos da sua comunicabilidade, procurando que todos estejam os mais coesos e simplificados para que todos os agricultores, através das suas associações, possam ter uma perceção de todos os apoios.

Aprovação da minuta do protocolo de cedência a celebrar entre o Município do Fundão, a Junta Regional da Guarda do Corpo Nacional de Escutas e a Freguesia da Barroca

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 18 de abril de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que compete às autarquias locais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações); Considerando que a Junta Regional da Guarda do Corpo Nacional de Escutas requereu a cedência das instalações da Escola Básica de 1º Ciclo do Ensino Básico da Barroca; Considerando que a Junta Regional da Guarda do Corpo Nacional de Escutas tem interesse nas instalações da Escola Primária da Barroca, tendo em vista fomentar e promover ações que visem aquisição de competências pessoais, privilegiando o contacto com a Natureza, desenvolver cidadãos conscientes dos seus direitos e deveres na sociedade, levando-os a adquirir competências e conhecimentos que os tornam indivíduos mais conscientes, críticos e ativos na sociedade; Considerando que a Junta Regional da Guarda do Corpo Nacional de Escutas pretende desenvolver, nas instalações da Escola Básica do 1º Ciclo da Barroca, a atividade escutistas do Corpo Nacional de Escutas, nomeadamente através de ações culturais, recreativas, tempos livres, formação, educação não formal, solidariedade, social, voluntariado, ambiente e



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

património e desenvolvimento humano e cristão; Considerando que a Junta Regional da Guarda do Corpo Nacional de Escutas tem desenvolvido um excelente trabalho em torno da sua comunidade, ao nível da promoção de novas estratégias que visam o desenvolvimento de conhecimentos e atitudes conscientes e responsáveis pela comunidade que integram; Considerando que o Município do Fundão é legítimo possuidor do Prédio Urbano, sito no Caminho Velho, inscrito na matriz predial urbana da freguesia da Barroca sob o artigo 479.º, omissivo na Conservatória do Registo Predial do Fundão, destinado a escola primária e composto de um só piso. Considerando que o Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, com as sucessivas alterações, determina que a administração dos bens imóveis compreende a sua conservação, valorização e rendibilidade, tendo em vista a prossecução do interesse público e a racionalização dos recursos disponíveis, de acordo com o Princípio da Boa Administração; Considerando que as partes entendem que o espaço supra identificado se considera adequado para o desenvolvimento da sua parceria, Considerando que o Município do Fundão entende ser de benefício para o nosso concelho o aprofundamento de relações com entidades parceiras, públicas e privadas, designadamente no que respeita à requalificação de espaços desocupados e disponíveis mas de relevante valor arquitetónico, **proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alíneas g) e u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do protocolo que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante – Anexo I.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cedência a celebrar entre o Município do Fundão, a Junta Regional da Guarda do Corpo Nacional de Escutas e a Freguesia da Barroca)

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. João Correia, referindo que em momento algum encontrou no protocolo referência à eventual necessidade de haver possíveis obras de recuperação para a utilização do espaço, ou seja, questionando se o espaço está ótimo para ser entregue e, portanto, não precisa de qualquer obra de recuperação. Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, para referir que a Junta Regional da Guarda do Corpo Nacional de Escutas fez um pedido para usar este espaço, mesmo nas condições em que atualmente se encontra, fazendo a sua recuperação aos poucos, ou seja, esta escola que está a ser cedida não tem todas as condições que a Junta Regional da Guarda do Corpo Nacional de Escutas pretende,



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

para o desenvolvimento das atividades e, numa parceria conjunta, o município iria fazer pequenas obras de requalificação que a Junta Regional de Escuteiros iria manter, sendo este um dos aspetos que se encontra focado no protocolo, tal como, a Junta de Freguesia da Barroca ter assumido a responsabilidade de proceder à limpeza do espaço exterior. Continuando, refere que foi isso que ficou acordado entre as três partes, ou seja, para o desenvolvimento das suas atividades as condições são suficientes. Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Prof. João Correia, para referir que está claro no protocolo, que compete à Junta Regional da Guarda do Corpo Nacional de Escutas, assegurar os custos respeitantes à requisição de contadores de água, eletricidade, outros serviços básicos, pagamento de despesas com o fornecimento de água, eletricidade e as despesas respeitantes aos seguros, bem como, a manutenção de todo o espaço exterior por parte da Junta de Freguesia da Barroca, não lendo em qualquer ponto que as obras de manutenção vão ser assumidas pelo Município do Fundão. Perante a intervenção do Senhor Vereador, a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, afirmou que este edifício pertence ao município e, como tal, não vem mencionado no protocolo porque já é obrigação do município zelar pelos seus edifícios. Nesse sentido, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, para referir que a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira concordou na sua primeira intervenção, que o edifício não estava em boas condições, contudo a Junta Regional da Guarda do Corpo Nacional de Escutas assumia isso, mesmo sabendo que o espaço estava com alguns défices e algumas necessidades de intervenção, assumindo pequenas obras de manutenção. A Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, usou novamente da palavra para referir que o município iria assumir pequenas obras para o início das atividades que, posteriormente, seriam assumidas pela Junta Regional da Guarda do Corpo Nacional de Escutas.

Aprovação da minuta da 1.ª adenda ao protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Acessível Êxito – Associação

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de maio de 2022, e que se transcreve:

“Considerando o teor do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a ACESSÍVEL ÊXITO – Associação, que se anexa e cujo teor foi aprovado em sede de reunião de câmara, datado de 03 de maio de 2020 – Anexos I; Considerando que as partes acordaram proceder ao reforço da verba acordada no âmbito do referido documento, especificamente na sua cláusula 3.ª ponto 2, **proponho, nos termos do disposto no artigo 32º e alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 31 de agosto, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o teor da**



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

minuta da 1.^a Adenda ao PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO celebrado entre o Município do Fundão e a ACESSÍVEL ÊXITO – Associação, a qual segue em anexo à presente proposta e dela faz parte integrante – Anexo II. O respetivo cabimento ficará condicionado ao estabelecido no nº 3 do artigo 52º da Lei nº 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta da 1.^a adenda ao protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Acessível Êxito – Associação)

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, para pedir que este ponto fosse retirado da Ordem de Trabalhos. Justificou o seu pedido, uma vez que consta da proposta da minuta que foram enviados relatórios ao Município do Fundão e ao PIS – Programa de Integração Social, que supervisiona e valida a execução da iniciativa, o que levou a um aumento de quatro mil cento e sessenta e sete euros do valor a protocolar. Nesse sentido, solicitou que os mesmos relatórios fossem enviados aos Senhores Vereadores. Neste momento, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, referindo que era muito importante votar este ponto, uma vez que se trata de um projeto de inovação social que foi candidato ao POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego e por um desafio da Escola Secundária do Fundão, por eles já realizarem várias atividades, foram eles que trouxeram este projeto para o seu desenvolvimento. Acrescentou ainda, que a associação promotora, Acessível Êxito, realizou já vários projetos a nível nacional e internacional nestas áreas e estas candidaturas nas parcerias para o impacto, necessitam de investidores sociais, tendo sido feito um pedido ao município nesse sentido. Continuando, acrescentou que um dos parceiros do projeto desistiu, algo que compromete a continuidade do projeto e o pedido de pagamento, estando esta adenda relacionada com aquilo que é o reforço que o município terá de colocar para darem continuidade ao projeto e finalizarem o mesmo. Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, para referir que não exige que seja feita a retirada do ponto, uma vez que percebe a urgência em aprovar esta adenda e a necessidade de dar continuidade à execução do mesmo, contudo, deixou o pedido de que os relatórios em questão fossem entregues aos Senhores Vereadores. Nesse sentido, a Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, reiterou que os mesmos serão entregues assim que possível.

Ratificação da adenda ao protocolo celebrado entre o Município do Fundão e a Ordem dos Médicos Veterinários

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de maio de 2022, e que se transcreve:



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando que o Município do Fundão tem tido um significativo empenho nas políticas que garantam a promoção da saúde e bem-estar animal e da saúde e segurança pública, procurando adotar medidas e adaptar o Centro de Recolha de Animais do Fundão ao determinado na Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, da qual se destacam as campanhas de esterilização de animais abandonados, errantes e de companhia; Considerando que, para o efeito, o Município do Fundão sentiu necessidade de encontrar parcerias por forma a concretizar essas mesmas competências; Considerando o teor do Protocolo celebrado entre o Município do Fundão e a Ordem dos Médicos Veterinários, que se anexa e cujo teor foi aprovado em sede de reunião de câmara, datada de 15 de junho de 2018 – Anexo I; Considerando que os outorgantes sentiram necessidade de proceder a uma adenda ao referido Protocolo, nomeadamente alterar o teor do n.º 1 da Cláusula 10.^a do referido protocolo, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e em conformidade com o previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de ratificar o teor da Adenda, datada de 02.05.2022, ao Protocolo celebrado entre o Município do Fundão e a Ordem dos Médicos Veterinários no dia 15.06.2018, a qual segue em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante - Anexo II.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação da adenda ao protocolo celebrado entre o Município do Fundão e a Ordem dos Médicos Veterinários)

Protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e o TECTO – Centro Social do Telhado – ratificação de despacho

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de maio de 2022, e que se transcreve:

“Considerando o teor do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município do Fundão e o Tecto – Centro Social do Telhado, no dia 03 de janeiro de 2011, referente à Construção e Gestão das instalações do TECTO – Centro Social do Telhado – Anexo I; Considerando o teor e os fundamentos constantes do meu Despacho datado de 26 de abril de 2022, respeitante à mesma matéria – Anexo II, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e em conformidade com o previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de ratificar o teor do referido Despacho**



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

datado de 26 de abril de 2022, o qual segue em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante - Anexo II.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e o TECTO – Centro Social do Telhado – ratificação de despacho)

Atribuição de apoio financeiro – Freguesia da Soalheira

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 11 de maio de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia da Soalheira solicitou a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 6.546,00, destinado a apoiar o Programa Comemorativo dos 25 Anos de Elevação da Soalheira a Vila, com memorial em homenagem à Enfermeira Maria Helena Baltasar Faria e ao Rev. Padre Augusto Ruivo de Carvalho; Considerando a importância deste marco histórico, sobretudo, para os habitantes da Vila da Soalheira; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Freguesia da Soalheira, no valor de € 6.546,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Freguesia da Soalheira)

Atribuição de apoio financeiro – Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Valverde

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 6 de maio de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Valverde solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado à aquisição de uma viatura elétrica para Serviço de Apoio Domiciliário, no âmbito do Programa Mobilidade Verde Social; Considerando que a aquisição desta viatura irá permitir prestar serviços de proximidade com mais qualidade e segurança; Considerando a importância destas entidades nas respostas sociais às comunidades; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Valverde, no valor de € 2.500,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Valverde)

Atribuição de apoio financeiro – Gardunha Viva – Associação de Montanhismo do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 6 de maio de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que a Gardunha Viva – Associação de Montanhismo do Fundão solicitou a atribuição de um apoio financeiro no montante de € 500,00, destinado a apoiar a organização do “Encontro Ibérico de Montanhismo e Travessia da Gardunha”, realizado nos dias 26 e 27 de março de 2022, que contou com cerca de 300 participantes; Considerando a importância destas iniciativas para a divulgação do concelho, nomeadamente, da Serra da Gardunha; Considerando o trabalho realizado por esta associação, designadamente, na promoção e desenvolvimento de atividades de carácter desportivo, cultural e ambiental; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Gardunha Viva – Associação de Montanhismo do Fundão, no valor de € 500,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Gardunha Viva – Associação de Montanhismo do Fundão)

Atribuição de prémio de mérito escolar – Estudantes da Universidade da Beira Interior

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 28 de abril de 2022, e que se transcreve:



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando que, constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda do interesse próprios das respetivas populações; Considerando que, são atribuições dos municípios, entre outras, a educação, abrangendo naturalmente o ensino e ação social, alíneas d) e h) do n.º 2 do art.º 23º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, as quais constituem fatores decisivos de desenvolvimento; Considerando que, a educação é uma das atribuições conferidas às autarquias locais e que é hoje unanimemente reconhecida como um dos principais fatores de desenvolvimento das sociedades num mundo que, ao ser cada vez mais global, exige uma crescente diferenciação positiva ao nível das competências, de forma a dotar cada indivíduo das ferramentas que lhe permitam pensar e agir em coerência com a velocidade a que o conhecimento e a comunicação se propagam; Considerando que, sendo uma tarefa da sociedade em geral e dos poderes públicos em especial, pelo seu particular peso no desenvolvimento, o Município do Fundão não pode ficar indiferente ao aproveitamento de tão importante recurso; Considerando que, no âmbito do regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio da promoção do desenvolvimento e da cooperação externa, promovendo e apoiando o desenvolvimento de atividades de interesse municipal e a realização de eventos relacionados com a cultura e a ciência, é objetivo desta Câmara Municipal apoiar a Universidade da Beira Interior; **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de atribuição de um prémio de mérito escolar no valor de 750.00€, para estudantes que concluem o ciclo de estudos na Universidade da Beira Interior.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de prémio de mérito escolar – Estudantes da Universidade da Beira Interior)

Programa (Re)Cri'Arte – Bolsas artísticas de longa duração do Município do Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de maio de 2022, e que se transcreve:

“Considerando que, por meio de deliberação datada de 14.12.2021, o Município do Fundão aprovou o teor o Programa designado de Programa (Re)Cri'Arte - Bolsas artísticas de longa duração; Considerando que o referido documento criou um programa de apoio através de bolsas de criação artística para o ano de 2022, nomeadamente quanto às condições de acesso e



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

atribuição das mesmas, no sentido de serem abrangidos todos os artistas, emergentes ou de reconhecido mérito; Considerando que no âmbito do procedimento – Programa (Re)Cri'Arte - Bolsas artísticas -, acima melhor identificado, se encontram a decorrer todos os trâmites previstos legalmente no programa, encontrando-se o mesmo na fase de aprovação final pela Câmara Municipal, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar o teor dos documentos respeitantes ao Programa (Re)Cri'Arte - Bolsas artísticas, que seguem em anexo à presente proposta e que dela fazem parte integrante.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Programa (Re)Cri'Arte – Bolsas artísticas de longa duração do Município do Fundão)

Votaram contra, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. João Correia.

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. João Correia, para disser que ficou muito confuso com a ata da reunião do júri, por diversas razões. A primeira razão que o Senhor Vereador apresenta, é o facto de o júri referir que em relação à atribuição dos quinze por cento no critério c), não têm conhecimento dos projetos que foram desenvolvidos e não têm conhecimento do grau de execução dos mesmos e, como tal, decidiram atribuir zero pontos aos candidatos que não participaram no programa e cem pontos para aqueles que participaram. Contudo, o júri reconhece que a atribuição de quinze por cento desta forma, aos candidatos que participaram no programa, pode constituir fator de subjetividade acrescida, contribuindo para o aumento artificial da pontuação obtida por alguns projetos. No entanto, o júri acrescenta que esta foi uma decisão prévia do Município do Fundão, assumida para este primeiro programa e devidamente publicada nas Normas do Programa. O Senhor Vereador refere ainda, que pelo conhecimento que tem sabe que existe a possibilidade de recorrer aos serviços da câmara, para requerer essa informação e, nesse sentido, saber se tinham sido executados a cem por cento, se tinham sido executados a cinquenta por cento, ou se nem sequer tinham sido executados. Continuando, afirmou que esta forma de inflacionar lhe parece ser um mau princípio, mesmo que seja baseado na falta de informação, porque é algo que irá ter resultados práticos. Termina a sua intervenção, referindo que tem uma enorme dificuldade em votar a favor desta situação, porque lhe parece que é tudo menos rigorosa, não percebendo se alguma vez o júri solicitou algum tipo de informação aos respetivos serviços da câmara, ainda para mais e pela leitura que fez da ata do júri, sabe que tanto o Chefe de Gabinete, bem como a Chefe de Área de Programação e Gestão



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Cultural estiveram presentes e poderiam, caso solicitados, prestar as informações que se entendessem como necessárias. Perante a intervenção do Senhor Vereador, usou da palavra o Senhor Presidente. Começou por afirmar que o júri é soberano e não consegue referir porque o mesmo considerou que seria mais correto nivelar todos por cima, relativamente a essa participação e não nivelar de forma mais concreta, ou seja, determinou que o mais importante seria se houve uma participação efetiva nesse programa ou uma não participação. Na sua opinião, considerou que tal aconteceu porque o programa de emergência anteriormente criado no âmbito do Covid-19, poderia ser pertinente nesta leitura, uma vez que podia haver alguma conexão entre o que foi esse primeiro programa e o segundo programa. Mesmo sendo regulamentos separados tinham esse ponto em comum que foi determinado no segundo regulamento. Terminou a sua intervenção, afirmando que achou justa a decisão do júri por uma questão de sobrevivência dos nossos artistas fundanenses. Perante a intervenção do Senhor Presidente, o Senhor Vereador Prof. João Correia referiu que não foi sobre a participação ou não no projeto, mas sim, pelo grau de execução dos mesmos, ou seja, uma das questões que foi levantada pelo júri. O Senhor Presidente disse que essa questão acabou, por não ser tão relevante para o júri, como a questão da participação ou não no concurso. Nesse sentido, o Senhor Vereador Prof. João Correia questionou se estavam a falar de dez bolsas, ao qual o Senhor Presidente respondeu que se tratavam de quinze bolsas. Continuando a sua intervenção, o Senhor Vereador Prof. João Correia referiu que o júri “estava a passar a batata quente” ao município, quando termina dizendo que esta foi uma decisão prévia do Município do Fundão, assumida para este primeiro programa (Re) CriArte e devidamente publicado. Perante a afirmação do Senhor Vereador, interveio o Senhor Presidente para dizer que não era isso, mas sim que a única decisão prévia e regulamentar que o município colocou, foi a questão do quinze por cento e não a forma como o júri iria avaliar a questão. Neste momento, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, dizendo que no início o Senhor Presidente fez alusão a que os Vereadores do Partido Socialista estão contra a atribuição destas bolsas de longa duração, acrescentando que não foi isso que se retirou da intervenção do Senhor Vereador João, porque, de facto, o regulamento do município refere a participação no Ajud’Arte de quinze por cento, algo que espanta e estranha à Senhora Vereadora, afirmando que os Vereadores do Partido Socialista não sabiam, ainda que tenham apoiado e criado este programa como sendo um apoio extraordinário, ele foi criado com uma contrapartida para o município. Continuou referindo, que esta bolsa teria uma contrapartida para o município e para a comunidade, onde estava confirmado que havia essa comparticipação, que na altura pensaram que uma ou outra situação estaria pendente de um apoio no Estado, contudo ficou por avaliar no âmbito da



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

questão do Covid-19, tendo-se feito muita coisa na altura. Terminou a sua intervenção, reiterando o seu espanto por não saberem nesta altura, como está a execução do programa Ajud'Arte. O Senhor Presidente em resposta, afirma que o programa já terminou, ao que a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento responde, que nesse sentido gostariam de ter acesso ao relatório de gestão do mesmo, porque assim talvez o júri já consiga perceber e aferir, aquilo que foi o relevo da participação no programa Ajud'Arte. Usou novamente da palavra o Senhor Presidente, para reiterar que este projeto não era um projeto artístico, mas sim um programa de apoio extraordinário aos nossos técnicos e artistas culturais, um programa de apoio de emergência. Prosseguindo, refere que depois das explicações apresentadas, o voto contra dos Senhores Vereadores leva o Senhor Presidente a pensar que os mesmos estão contra o próprio programa. Nesse sentido, interveio o Senhor Vereador Prof. João Correia, pedindo ao Senhor Presidente que não retire essas conclusões da sua intervenção, dado ao seu histórico, acrescentando que não é "adepto de jogos florais", estando nesta reunião com uma perspetiva de quem vem de fora. Usou novamente da palavra o Senhor Presidente, para referir que quando o Senhor Vereador vota contra a atribuição destas bolsas, não pode deixar de pensar que, mesmo sendo uma pessoa que tem o seu histórico na área da cultura, não é favor desta atribuição e isso não tem qualquer problema, até porque pode considerar que em termos de política cultural, podem existir outras questões. Termina, reiterando que o júri foi soberano e que em momento algum, viu o Senhor Vereador criticar o júri, contudo deduz que o Senhor Vereador esteja contra a posição tomada pelo júri. Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Prof. João Correia para chamar a atenção que começou por referir que o júri não tinha conhecimento da concretização dos projetos e que existiam pessoas da câmara, a quem eles poderiam solicitar esse tipo de informação, o que poderia levar a ultrapassar a maior parte dos problemas, referindo que se isto não é uma crítica ao júri, não sabe o que poderá ser. O Senhor Presidente usou da palavra para acrescentar que esta situação lhe deixa alguma pena, uma vez que este é o primeiro programa que o município faz e é um programa que não vai ter consenso, sendo esta a imagem que vai passar para fora, não porque o júri votou de forma correta ou não.

Regularização de franquias – processos de indemnização n.ºs 5/2021/PIND e 10/2021/PIND

Pelo Senhor Vice-presidente foi apresentada à Câmara uma informação do Serviço de Apoio Jurídico, datada de 3 de janeiro de 2022, do seguinte teor:

“I – Pretensão. Considerando o teor dos ofícios remetidos pela nossa Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., no âmbito dos quais se solicita ao Município do Fundão a



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

liquidação respeitante à franquia contratual atinentes aos processos de indemnização referenciados em epígrafe, cumpre ao Serviço de Apoio Jurídico prestar a devida informação sobre o decurso dos mesmos. **II – Fundamentação de Facto. 1. Proc. de Indemnização n.º 5/2021/PIND – Isilda dos Santos Ribeiro Gonçalves.** 1.1 – No processo de indemnização identificado com o n.º 5/2021/PIND, cujo requerente é a Sr. Isilda dos Santos Ribeiro Gonçalves, a mesmo veio solicitar ao Município do Fundão o ressarcimento dos prejuízos causados na sua viatura – ligeiro de mercadorias, portadora da matrícula 63-BS-38 e de marca Renault, no âmbito de um incidente alegadamente ocorrido no dia 22/01/2021, pelas 16h00, no Sítio da Santa Clara – Catrão, Estrada Municipal 1075, na Freguesia de Vale de Prazeres e Mata da Rainha, no concelho do Fundão e que terá sido provocado pela queda de uma árvore de grande porte, implantada no talude de suporte da estrada municipal, provocando danos na referida viatura quando era conduzida pela reclamante. 2 – O processo de indemnização foi devidamente instruído pelos serviços, tendo sido objeto da Informação n.º 20/2020/IF/SAJ, datada de 28.07.2021, para remessa do processo à companhia de seguros do Município do Fundão, e na qual foi apostos o respetivo Despacho, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Miguel Tarouca Gavinhos, “*Proceda-se nos termos do proposto*”, em 16.12.2020. 3 – Em cumprimento do referido Despacho, o processo de indemnização foi remetido à companhia de seguros do Município do Fundão, a Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., tendo em vista a assunção de responsabilidade de acordo com o estabelecido na apólice de seguro de responsabilidade civil contratualizada; 4 – A companhia de seguros, após a realização da peritagem ao local, entendeu assumir a responsabilidade pelo sucedido no processo de indemnização supra referido e procedeu à liquidação da totalidade da quantia referente aos danos resultantes do incidente. 5 – Entretanto, a seguradora notificou o Município do Fundão para pagamento do valor respeitante à franquia contratual estabelecida na apólice de seguro de responsabilidade civil, sendo o valor requerido no montante rede 250.00€ (duzentos e cinquenta euros). **2. Proc. de Indemnização n.º 10/2021/PIND – Armanda Maria Mendes Batista.** 1.1 – No processo de indemnização identificado com o n.º 10/2021/PIND, cujo requerente é a Armanda Maria Mendes Batista, a mesmo veio solicitar ao Município do Fundão o ressarcimento dos prejuízos causados na viatura da marca KIA, modelo RIO, com a matrícula 80-OQ-70, na sequência de um incidente ocorrido no dia 01/05/2021, pelas 17.00, no viaduto/ponte sobre o caminho-de-ferro, sito num caminho municipal, na freguesia de Alcaria, concelho do Fundão. 2 – O processo de indemnização foi devidamente instruído pelos serviços, tendo sido objeto da Informação n.º 29/2020/FA/SAJ, datada de 27.07.2021, para remessa do processo à companhia de seguros do Município do Fundão, e na qual foi apostos o respetivo



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Despacho, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. Miguel Tarouca Gavinhos, em 02.08.2020. 3 – Em cumprimento do referido Despacho, o processo de indemnização foi remetido à companhia de seguros do Município do Fundão, a Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., tendo em vista a assunção de responsabilidade de acordo com o estabelecido na apólice de seguro de responsabilidade civil contratualizada; 4 – A companhia de seguros, após a realização da peritagem ao local, entendeu assumir a responsabilidade pelo sucedido no processo de indemnização supra referido e procedeu à liquidação da totalidade da quantia referente aos danos resultantes do incidente. 5 – Entretanto, a seguradora notificou o Município do Fundão para pagamento do valor respeitante à franquia contratual estabelecida na apólice de seguro de responsabilidade civil, sendo o valor requerido no montante rede 250.00€ (duzentos e cinquenta euros). **III – Proposta de Decisão. Face ao supra exposto, submete-se à consideração de V.ªs Ex.ªs a presente informação, tendo em vista a remessa da mesma ao órgão executivo do Município do Fundão, de modo a que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar o pagamento do montante de 500,00 € (quinhentos euros), a favor da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., valor este referente ao pagamento da franquia contratual prevista no contrato de seguro de responsabilidade civil em vigor, dando, deste modo, por concluído os aludidos Processos de Indemnização.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade. (Regularização de franquias – processos de indemnização n.ºs 5/2021/PIND e 10/2021/PIND)

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

José Paulo Robalo Unipessoal, Lda. – construção de habitação unifamiliar – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de habitação unifamiliar, em São Marcos, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 5 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA-, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 6.”



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Paulo Robalo Unipessoal, Lda. – construção de habitação unifamiliar – Fundão)

Sérgio Manuel Silvestre Matias – construção de habitação unifamiliar e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas – Três Povos

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de habitação unifamiliar e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas, no Sítio da Fragana, Escarigo/Três Povos.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA - dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Sérgio Manuel Silvestre Matias – construção de habitação unifamiliar e unidade ligada à transformação de produtos agrícolas – Três Povos)

Luís Filipe Soares Morgadinho – construção de habitação unifamiliar – Silvares

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de habitação unifamiliar, no Vale das Relvas, Silvares.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos – arquitetura e especialidades: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Luís Filipe Soares Morgadinho – construção de habitação unifamiliar – Silvares)

Gabriel Gregório Gonçalves e Tânia Sofia Gomes Soares – construção de habitação unifamiliar – Castelejo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de habitação unifamiliar, sita Entre Águas, Castelejo.





16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA - dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Gabriel Gregório Gonçalves e Tânia Sofia Gomes Soares – construção de habitação unifamiliar – Castelejo)

José Nunes Bento Unipessoal, Lda. – alteração de habitação unifamiliar – Aldeia de Joanes

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de habitação unifamiliar, na Rua da Igreja, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 5 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Nunes Bento Unipessoal, Lda. – alteração de habitação unifamiliar – Aldeia de Joanes)

José Joaquim dos Santos Cardoso – alteração e ampliação de habitação unifamiliar (legalização) – Pêro Viseu

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização das obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, em Arremacha, Pêro Viseu.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Joaquim dos Santos Cardoso – alteração e ampliação de habitação unifamiliar (legalização) – Pêro Viseu)



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

António Luís de Freitas Leitão – legalização de habitação unifamiliar, construção de muro de suporte e construção de vedação – Souto da Casa

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização de habitação unifamiliar, construção de muro de suporte e vedação, na Rua Cidade do Fundão – Vale D'Urso, Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 1 2 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA-, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Luís de Freitas Leitão – legalização de habitação unifamiliar, construção de muro de suporte e construção de vedação – Souto da Casa)

José António Gonçalves de Carvalho – alteração de uso de fração – edifício de habitação coletiva – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de uso de fração em edifício de habitação coletiva, na Rua Dr. João Pinto, 30, R/C – Fração A, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José António Gonçalves de Carvalho – alteração de uso de fração – edifício de habitação coletiva – Fundão)

Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – construção de edifício de habitação coletiva (licenciamento) – parecer n.º 29/22 – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edifício de habitação coletiva (licenciamento), no Ribeiro de Guimarães, Lote 2, Fundão.



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – construção de edifício de habitação coletiva (licenciamento) – parecer n.º 29/22 – Fundão)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. João Correia.

Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – construção de edifício de habitação coletiva (licenciamento) – parecer n.º 30/22 – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edifício de habitação coletiva (licenciamento), no Ribeiro de Guimarães, Lote 5, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – construção de edifício de habitação coletiva (licenciamento) – parecer n.º 30/22 – Fundão)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. João Correia.

Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – construção de edifício de habitação coletiva (licenciamento) – parecer n.º 52/22 – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edifício de habitação coletiva (licenciamento), no Ribeiro de Guimarães, Lote 1, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – construção de edifício de habitação coletiva (licenciamento) – parecer n.º 52/22 – Fundão)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. João Correia.

Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – construção de edifício de habitação coletiva (licenciamento) – parecer n.º 53/22 – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edifício de habitação coletiva (licenciamento), no Ribeiro de Guimarães, Lote 4, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – construção de edifício de habitação coletiva (licenciamento) – parecer n.º 53/22 – Fundão)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. João Correia.

Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – construção de edifício de habitação coletiva (licenciamento) – parecer n.º 54/22 – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edifício de habitação coletiva (licenciamento), no Ribeiro de Guimarães, Lote 3, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fábrica de Móveis Martins e Imobiliária II, Lda. – construção de edifício de habitação coletiva (licenciamento) – parecer n.º 54/22 – Fundão)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. João Correia.



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Construções José M. A. Reis, Lda. – constituição de edifício em regime de propriedade horizontal – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de edifício em regime de propriedade horizontal, na Zona Industrial do Fundão – Lote 186, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em sede de Reunião de Câmara seja autorizada a certificação da proposta: nas condições e características apontadas na info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Construções José M. A. Reis, Lda. – constituição de edifício em regime de propriedade horizontal – Fundão)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. João Correia.

CBF – Central de Biomassa do Fundão – alteração de unidade industrial tipo 2 – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de unidade industrial tipo 2, na Zona Industrial de Expansão – Lote 1, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (CBF – Central de Biomassa do Fundão – alteração de unidade industrial tipo 2 – Fundão)

Abstiveram-se, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. João Correia.

Biscarroça – Transportes, Recolha e Tratamento de Resíduos, Lda. – alteração de uso – OGR – Operação de Gestão de Resíduos – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de uso – OGR – Operação de Gestão de Resíduos, na Zona Industrial Existente – Lote 29-B, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

apontadas no n.º 8 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Biscarroça – Transportes, Recolha e Tratamento de Resíduos, Lda. – alteração de uso – OGR – Operação de Gestão de Resíduos – Fundão)

Frutas João Veríssimo Mendes & Filho, Lda. – ampliação de edificação destinada a armazém agrícola – Castelo Novo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edificação destinada a armazém agrícola, em Souto da Ordem, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Frutas João Veríssimo Mendes & Filho, Lda. – ampliação de edificação destinada a armazém agrícola – Castelo Novo)

Green Donation, Lda. – instalação de unidade agroindustrial – Aldeia Nova do Cabo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à instalação de unidade agroindustrial, na Quinta da Comenda, Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 8 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Green Donation, Lda. – instalação de unidade agroindustrial – Aldeia Nova do Cabo)



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Comercialização de Materiais de Construção Helbeta, Lda. – alteração de pavilhão industrial, comércio/armazém – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de pavilhão industrial, comércio/armazém, na Zona Industrial do Fundão – Lote 205, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Comercialização de Materiais de Construção Helbeta, Lda. – alteração de pavilhão industrial, comércio/armazém – Fundão)

Takodana Portugal Unipessoal, Lda. – construção de unidade agroindustrial – Valverde

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de unidade agroindustrial, em Pouca Farinha, Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura, nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Takodana Portugal Unipessoal, Lda. – construção de unidade agroindustrial – Valverde)

Knotify, Lda. – renovação de alvará – posto de abastecimento – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à renovação de alvará – posto de abastecimento, na Avenida da Liberdade, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de Posto de Abastecimento para Consumo Próprio nas condições da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA - dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 6.”



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Knotify, Lda. – renovação de alvará – posto de abastecimento – Fundão)

Flávio Manuel Gonçalves Ramos – alteração à solução urbanística – acesso ao lote – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração à solução urbanística – acesso ao lote, em Vale de Canas, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do capítulo IV, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente; e nos termos do capítulo.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Flávio Manuel Gonçalves Ramos – alteração à solução urbanística – acesso ao lote – Fundão)

André Santos – compropriedade – parecer n.º 216/22 – Aldeia Nova do Cabo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, na Quinta da Alcanceria, Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (André Santos – compropriedade – parecer n.º 216/22 – Aldeia Nova do Cabo)

André Santos – compropriedade – parecer n.º 262/22 – Enxames

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Lameirinhos, Enxames.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (André Santos – compropriedade – parecer n.º 262/22 – Enxames)

Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – Escarigo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Colmeeiro, Escarigo/Três Povos.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade – Escarigo)

Fouad Benounis – compropriedade – Vale de Prazeres

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Fouad Benounis – compropriedade – Vale de Prazeres)

Luísa Maria Veríssimo Sampaio – compropriedade – Castelo Novo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Gândaras, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Luísa Maria Veríssimo Sampaio – compropriedade – Castelo Novo)



16/05/2022

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

5 – INFORMAÇÕES

Contrato-programa “PADES RIBBSE: em rede nunca lemos sós”

A Câmara Municipal tomou conhecimento do contrato-programa “PADES RIBBSE: em rede nunca lemos sós”, celebrado no dia 5 de janeiro de 2022, no âmbito da candidatura que a Rede Intermunicipal de Bibliotecas das Beiras e Serra da Estrela (RIBBSE) através da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), apresentou à Direção Geral do Livro Arquivos e Bibliotecas (DGLAB).

Balancete do dia 11 de maio de 2022

Total de Disponibilidades -----	1.935.018,43€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	2.045.228,79€
Operações Orçamentais -----	1.758.791,73€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 11 de maio de 2022.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si assinada e por Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Presidente da Câmara, 

A Diretora do DAF, 